



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

w w w . s e t e l a g o a s . m g . l e g . b r

A N O I I I - N º 3 0 1 - 2 6 / 1 1 / 2 0 1 5

## MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## PORTARIA 034/2015

### ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução nº 810/1995, e,

Considerando que dia 08 de dezembro de 2015, terça-feira, é Feriado Municipal para celebração do "Dia de Imaculada Conceição", de acordo com a Lei Municipal nº 5.332 de 21 de maio de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no dia 07 de novembro de 2015, segunda-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE:

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 24 de novembro de 2015.

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara

## LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório: 18/2015

Pregão Presencial: 01/2015

Objeto: Prestação de serviços de buffet em evento do dia 30.11.2015

Resposta a Questionamentos nº 01 Tempestivamente interessada em participar do certame licitatório em referência formulou questionamento a respeito de cláusula do edital, conforme inserido nos autos. Assim, a pregoeira torna público aos interessados em geral a resposta para que surta seus efeitos legais. Pergunta: O documento para credenciamento pode ser encaminhado por email ou apresentado na entrega dos envelopes até a data e horário limite?

Resposta: Nos termos do subitem 1.3 da Seção IV – CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE -, o documento necessário ao credenciamento deverá ser apresentado no ato do credenciamento, ou seja, externamente junto aos documentos no dia e hora designado para a sessão pública. Jaqueline Helena Alves - Pregoeira